

PROTOCOLO 8500/2023

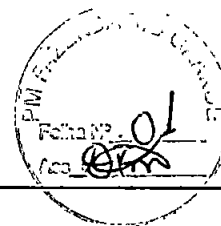
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

P.A.: 43/2023

Objeto: Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 13/03/2023

NÚMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000008500/2023 QTR.GY4.DS6-JY 13/02/2023 01:56:58

Súmula: SEGUE EM ANEXO MEMORANDO 15/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.

COTAÇÃO DAS 3 EMPRESAS E CERTIDÕES EM ANEXO DE CADA CLINICA.

REQUERENTE			
NOME		CPF/CNPJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
LOGRADOURO		BAIRRO	
JACARANDA, S/N		SEM CADASTRO	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83823901		
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Abertura de Licitação

Solicitação de Compra 110/2023
Boleta 50/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



MEMORANDO Nº 15/2023 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 26 de Janeiro de 2023.

A Senhora,
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Dispensa de licitação para Contratação de Profissional para aplicação de Testes psicológicos.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita dispensa de licitação para Contratação de Profissional para aplicação de Testes Psicológicos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, tendo em vista que o porte de armas dos Guardas Municipais será mantido desde que realizadas as avaliações para comprovação de aptidão psicológica a cada dois anos, previsto em legislação e também é algo essencial para o desempenho das atividades pertinentes ao cargo.

DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária:
635 – Outros serviços de terceiro PJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

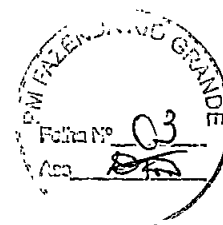
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

O serviço deverá ter início no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão do empenho e a entrega dos laudos em no máximo 10 (dez) dias após a aplicação dos testes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 – Fone (41) 3627-9360.



A fiscalização do serviço, bem como a verificação às suas especificações ficarão a cargo do servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, o Guarda Municipal Cláudio Moysés Araújo de Andrade, devidamente designado para este fim.

FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND - Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA NATALINA MALAQUIAS
Data: 07/02/2023 21:26:55-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

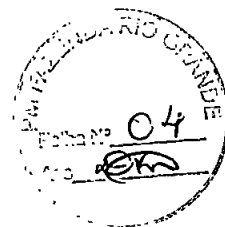
MARIA NATALINA MALAQUIAS
Guarda Municipal e Comandante
Portaria nº 155/2022

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA
Data: 09/02/2023 09:39:53-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA
Assessora e Coordenadora
Decreto nº 6816 / 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUI NOÉ BARROSO TORRES
Data: 09/02/2023 10:44:54-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa
Social Decreto nº 6480/2022



ANEXO I

MEMORANDO Nº 15/2023 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 26 de Janeiro de 2023

ITEM	QDADE	UN	DESCRIÇÃO
01	75	Serv.	Teste de capacidade Psicológica para porte de arma, incluindo entrevistas, testes psicológicos, questionários, autobiografia, dinâmicas de grupo entre outros que se façam necessários. INCLUINDO: avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade. Serão utilizados testes (validados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP); Emissão de laudo psicológico para os candidatos aptos na prova dissertativa. Serão contemplados os requisitos da Instrução Normativa nº. 78 da Polícia Federal.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA NATALINA MALAQUIAS
Data: 07/02/2023 21:21:22-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARIA NATALINA MALAQUIAS
Guarda Municipal e Comandante
Portaria nº 155/2022

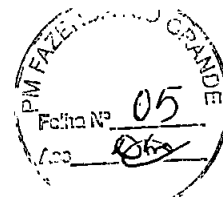
Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA
Data: 09/02/2023 09:39:53-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA

Assessora e Coordenadora
Decreto nº 6816/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOÉ BARROSO TORRES
Data: 08/02/2023 16:51:35-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa
Social Decreto nº 6480/2022



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

A comprovação de aptidão psicológica será exigida nos procedimentos de aquisição, registro, renovação de registro, transferência, porte de arma de fogo, credenciamento de armeiros e instrutores de armamento e tiro.

1. OBJETO.

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Profissional para aplicação de Testes psicológicos

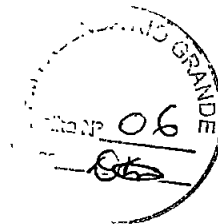
2. QUANTITATIVO

2.1 Tabela quantitativa com descrição detalhada:

ITEM	QDADE	UN	DESCRIÇÃO
01	75	Serv.	Teste de capacidade Psicológica para porte de arma, incluindo entrevistas, testes psicológicos, questionários, autobiografia, dinâmicas de grupo entre outros que se façam necessários. INCLUINDO: avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade. Serão utilizados testes (validados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP); Emissão de laudo psicológico para os candidatos aptos na prova dissertativa. Serão contemplados os requisitos da Instrução Normativa nº. 78 da Polícia Federal.

3. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O laudo de que trata o caput deverá considerar o interessado como APTO ou INAPTO para o manuseio de arma de fogo, sem mencionar os nomes dos instrumentos psicológicos utilizados e as características de personalidade aferidas.



3.2 Quando o interessado for considerado INAPTO, o psicólogo credenciado deverá remeter cópia do laudo psicológico em envelope lacrado para a unidade da Polícia Federal com atribuição na circunscrição.

3.3 Em caso de inaptidão psicológica, o interessado poderá ser submetido a novo teste em período não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4 A bateria de instrumentos de avaliação psicológica utilizados na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo e da Guarda Municipal deverá contar com, no mínimo:

- I - 01 teste projetivo;
- II - 01 teste expressivo;
- III - 01 teste de memória;
- IV - 01 teste de atenção difusa e concentrada; e
- V - 01 entrevista semi-estruturada.

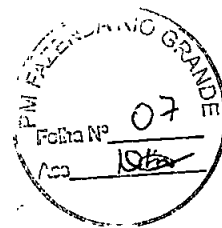
3.5 De acordo com o § 1º do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, do Departamento de Polícia Federal, os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia, conforme art. 18 da Resolução CFP nº 002/2003.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

4.1 O ambiente para a aplicação dos testes de aptidão psicológica atenderá aos normativos em vigor do Conselho Federal de Psicologia, e deverá possuir, no mínimo, sala de espera, sala de aplicação de testes e banheiro.

4.2 A sala de aplicação de testes deverá possuir as seguintes condições, as quais são fundamentais para minimizar ou evitar interferência no desempenho do candidato:

- I - ambiente iluminado, por luz natural ou artificial, preferencialmente sem incidência de sombras e/ou ofuscação;
- II - ambiente com sistema de ventilação natural ou artificial;
- III - temperatura confortável em relação ao clima local;



IV - ambiente higienizado em conformidade com as orientações do órgão de vigilância sanitária local; e

V - salas de teste com baixo nível de ruídos, para evitar interferência ou interrupção na execução das tarefas dos candidatos.

5. OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO

5.1 A empresa contratada deverá fornecer o(s) material (is) para aplicação dos testes.

5.2 Deverá arcar com todo(s) o(s) encargo(s) de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento do(s) material (is).

5.3 É de inteira responsabilidade da empresa contratada, a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 As sanções estão regidas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigente, sem prejuízo das cíveis e criminais que porventura devam ser aplicadas.

Fazenda Rio Grande, 26 de Janeiro de 2023.

govbr
Documento assinado digitalmente
MARIA NATALINA MALAQUIAS
Data: 07/02/2023 21:25:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARIA NATALINA MALAQUIAS
Guarda Municipal e Comandante
Portaria nº 155/2022

govbr
Documento assinado digitalmente
MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA
Data: 09/02/2023 09:39:53-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA

Assessora e Coordenadora

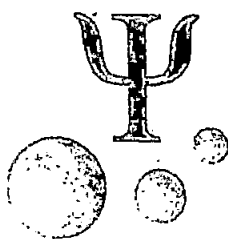
Decreto nº 6816/2023

govbr
Documento assinado digitalmente
RUI NOÉ BARROSO TORRES
Data: 08/02/2023 17:00:14-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RUI NOÉ BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 6480/2022



☐ Dra. Aline Portugal Werneck Ramalho da Cunha
CRP 08/5840

☒ Dra. Patrícia Regiane Leppin
CRP 08/11718



Leppin Serviços

CNPJ 43539771/0001-64

Razão Social

Patrícia Regiane Leppin
03392417998

Rua Pastor Carlos Fronk, 1511

Conj. 206 - Bequerão / Curitiba

PR.

Avaliação para porte de arma
para guardas municipais.

Valor individual 150,00

Dra. Patrícia Regiane Leppin
Psicóloga
CRP 08/11718

Curitiba 12/01/2023

Rua Dr. Francisco Soares, 639 • Novo Mundo • Curitiba • PR • CEP 81.030-450

Tel.: 41 3247-2508

Le ppm Services

CNPJ 43539791/0001-64

Razão Social

Patrícia Rogiane Leppin
0339 2417 998

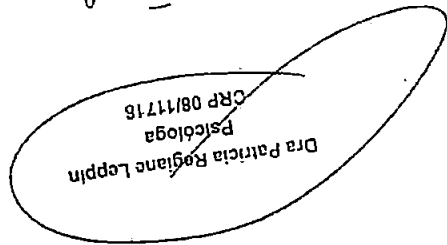
Rua Pastor Carlos Frank, 1511,
Cem. 206 - Béquiarais / Curitiba / PR

Avaliação para porte de arma
de fogo das guardas municipais

Valor individual 150,00

(ante e cinquenta reais.)

Curitiba 30/01/2023

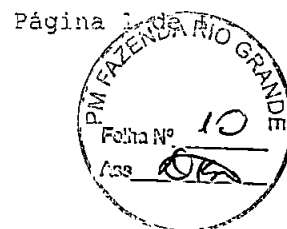


Psicóloga - suspensável





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.539.771/0001-64
Certidão nº: 2051789/2023
Expedição: 16/01/2023, às 10:09:13
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.539.771/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

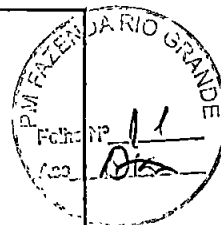
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.539.771/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2021
NOME EMPRESARIAL PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEPPIN SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PASTOR CARLOS FRANK	NÚMERO 1511	COMPLEMENTO CONJ 206;ANDAR 1
CEP 81.730-340	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIALEPPIN@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9849-3634
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 10:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998**
CNPJ: **43.539.771/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:57 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **2204.F150.312A.FEC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.139.023

CNPJ: 43.539.771/0001-64

Nome: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:13 do dia 16/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9D45649BA24847160B2AB3280C23860E02

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.539.771/0001-64

Razão

PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Social:

Endereço:

R PASTOR CARLOS FRANK 1511 CJ 206 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR /
81730-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013104184748180784

Informação obtida em 13/02/2023 10:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029129817-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.539.771/0001-64

Nome: **PATRICIA REGIANE LEPPIN** 03392417998

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PATRICIA REGIANE LEPPIN

CPF

033.924.179-98

CNPJ

43.539.771/0001-64

Data de Abertura

16/09/2021

Nome Empresarial

PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Nome Fantasia

LEPPIN SERVICOS

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/09/2021

Endereço Comercial

CEP

81730-340

Logradouro

RUA PASTOR CARLOS FRANK

Número

1511

Complemento

CONJ 206;ANDAR 1

Bairro

BOQUEIRAO

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/09/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Clínica Conhecer



TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS

Curitiba, 11 de janeiro de 2023

Ref: solicitação de orçamento para avaliação psicológica – Guarda Municipal

Prezados, conforme solicitação, segue orçamento:

Boa tarde, visando realizar a avaliação psicológica para manutenção de porte de arma para 67 **Guardas Municipais**, da Cidade de Fazenda Rio Grande, segue orçamento para serviço de aplicação e avaliação psicológica (teste conforme Instrução Normativa nº 78 de 10 de fevereiro de 2014 – Departamento de Polícia Federal) e emissão de laudo que ateste a capacidade psicológica para porte e manuseio de arma de fogo, conforme dispõe o Art. 4º, III, da Lei Nº 10.826/2003. Os testes serão aplicados na Clínica Conhecer – credenciada e vistoriada pela Polícia Federal, conforme exigência da normativa acima referida.

Segue proposta e informações solicitadas:

Profissional Credenciado pela PF: **Fabíola Macedo de Campos. CRP 08/14206.**

Local de aplicação: **Av. República Argentina, 452. Bairro Água Verde em Curitiba-PR**

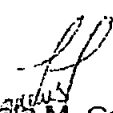
Prazo de Validade da proposta: **60 dias.**

SERVIÇO	VALOR PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO PARA APLICAÇÃO EM 67 PROFISSIONAIS
• AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA RECOVAÇÃO DE PORTE DE ARMAS: GMS	R\$98,00	R\$78,00 – UNIDADE R\$5.226,00 AO TODO

Atenciosamente

Fabíola Macedo de Campos

Fone/ WhatsApp: 41 9 9690-8453

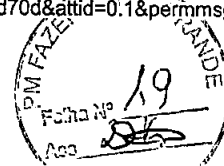

Fabíola M. Campos
Psicóloga
CRP 08/14206

FABÍOLA MACEDO DE CAMPOS CRP 08/14206



Serviço Público Federal
MJSP - Polícia Federal

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



PORTARIA Nº 080/2021-DELEAQ/SR/PF/PR, DE 25 DE OUTUBRO 2021.

A Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, Delegada de Polícia Federal Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 078/2014-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar** a profissional abaixo especificada **como Psicóloga** apta a aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso IV, do artigo 12 do Decreto nº 5.123/04, de 1º de julho de 2004, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 10.826/03, com base e nos termos do procedimento administrativo (SEI) a ela relacionado:

CURITIBA

FABIOLA MACEDO DE CAMPOS - CRP 08/14206

CLINICA CONHECER

End.: ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 109, AGUA VERDE

Tel.: (41) 99690-8453

E-mail: fabiolamacedoc@gmail.com

Data de validade do Certificado: 25/10/2025

SEI 08385.008121/2021-77

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de validade previsto na IN vigente.

ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS

Delegada de Polícia Federal

CHEFE DA DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 12/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Assinatura código verificador **20807000** e o código CRC **0EC24E9D**.

Referência: Processo nº 08385.008121/2021-77

SEI nº 20807000



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029112004-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.415.185/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.415.185/0001-80
Certidão nº: 1866176/2023
Expedição: 13/01/2023, às 14:07:43
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.415.185/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



5569316

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 35415185/0001-80

Certidão emitida em: 13/01/2023 às 14:06:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5569316

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2500070440





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.094.717

CNPJ: 35.415.185/0001-80

Nome: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:37 do dia 16/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: 2B1028F4AD9E42CB8A82D50FF73B8A2BC2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.415.185/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA		DATA DE ABERTURA 05/11/2019	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CONHECER		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicodidática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA		NÚMERO 452	COMPLEMENTO CONJ 109 ANDAR 01 COND PRESIDENTE, VARGAS CT
CEP 80.240-210	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICACONHECERCURITIBA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9659-0125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 10:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.415.185/0001-80
Razão Social: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 1691 CONJ 606 6º ANDAR / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

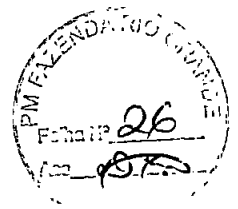
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104163939491478

Informação obtida em 13/02/2023 09:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Requisição

Empresa: Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande

Contato: GM Claudio Andrade

Telefone: 41 99929 1499

Data: 13/01/2023

QUANTIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT
67	Avaliação Psicológica para Porte, Posse e Manuseio de Armas de Fogo	I – 01 teste projetivo; II – 01 teste expressivo; III – 01 teste de memória; IV – 01 teste de atenção difusa e concentrada; e V – 01 entrevista semiestruturada.	R\$ 100,00
		SUBTOTAL	R\$ 6.700,00
		IMPOSTO 6%	R\$ 402,00
		TOTAL	R\$ 7.102,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

CNPJ: 44.515.672/0001-05

Razão Social: Calmamente Clínica de Psicologia e Terapias Integrativas LTDA

Psicóloga Credenciada Polícia Federal: Tatiana do Rocio Siqueira Berton Fagundes

- CRP: 08/11650

Psicóloga Responsável Técnica: Daiana da Silva Borges – CRP: 08/19768

São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2023.

☎ 41 3588-5712 ☎ 41 99173-1164

contato@clinicacalmamente.com.br

clínica.calmamente - Clínica-Calmamente-Psicologia-e-Terapias-Integrativas

☞ Rua Antonete Chulita Dutra, nº 1115, 2º andar, Edifício Manner, SL 08, Centro, São José dos Pinhais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR

PORTARIA Nº 083/2022-DELEAQ/SR/PF/PR, DE 22 de NOVEMBRO DE 2022.

A Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, Delegada de Polícia Federal Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 078/2014-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar** a profissional abaixo especificada como **Psicóloga** apta a aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso IV, do artigo 12 do Decreto nº 5.123/04, de 1º de julho de 2004, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 10.826/03, com base e nos termos do procedimento administrativo (SEI) a ela relacionado:

SÃO JOSE DOS PINHAIS

TATIANA DO ROCIO SIQUEIRA BERTON FAGUNDES - CRP 08/11650

CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA

End.: Rua Tenente Djalma Dutra, 1115 sl 08

Tel.: (41) 99173-1164

E-mail: tatiberton@gmail.com,

Data de validade do Certificado: 22/11/2026

SEI 08385.005344/2022-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem **prazo de validade previsto na IN vigente.**

ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS

Delegada de Polícia Federal

CHEFE DA DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 22/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.515.672/0001-05
Razão Social: CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAP
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 1115 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

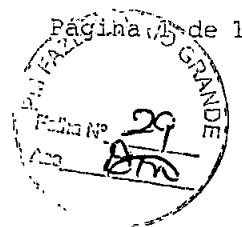
Certificação Número: 2023020602212452175743

Informação obtida em 13/02/2023 10:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.515.672/0001-05
Certidão nº: 42774907/2022
Expedição: 01/12/2022, às 19:51:12
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.515.672/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028980711-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.515.672/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.515.672/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2021
NOME EMPRESARIAL CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TENENTE DJALMA DUTRA		NÚMERO 1115	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 08	
CEP 83.005-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PSICOLOGADAIANABORGES.COM.BR		TELEFONE (41) 9173-1164		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 11:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 1568/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA

CNPJ: 44.515.672/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 93303

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 1115

COMPLEMENTO: ANDAR 2 SALA BLOCO: 08

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fac7990ab2113bcb1637b15a1c5c4d1d

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de janeiro de 2023



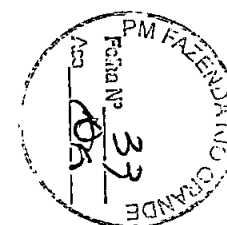
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0169-Teste de capacidade Psicológica para porte de arma, incluindo entrevistas, testes psicológicos,									
50/2023	14/02/2023	14/04/2023	1	CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA		67,00	78,00	5.226,00	Sim ***
50/2023	14/02/2023	14/04/2023	1	CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRADAS		67,00	100,00	6.700,00	Não
50/2023	14/02/2023	14/04/2023	1	PATRICIA REGIANE LEPPIN		67,00	150,00	10.050,00	Não
Preço Médio -->							109,33	5.226,00	

Thiago Martins dos Santos
Assistente Administrativo
MAT. 856.985

13/03/23

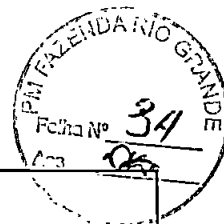


Preço Médio Total --> 109,33 5.226,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000008500/2023

Número Único: QTR.GY4.DS6-JY

Requerente: secretaria municipal de defesa social

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/02/2023 1:56 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/03/2023 11:17 AM

Remeto processo ao setor a fim de que anexe no termo de referência as obrigações da contratante e a assinatura do fiscal do contrato, do mesmo modo, que envie a assinatura do servidor responsável nos orçamentos e providencie o contrato social da empresa vencedora.

THIAGO MARTINS



MEMORANDO Nº 15/2023 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023.

A Senhora,
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Dispensa de licitação para Contratação de Profissional para aplicação de Testes psicológicos.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social solicita dispensa de licitação para Contratação de Profissional para aplicação de Testes Psicológicos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, tendo em vista que o porte de arma de fogo dos Guardas Municipais será mantido desde que realizadas as avaliações para comprovação de aptidão psicológica a cada dois anos, previsto em legislação e também é algo essencial para o desempenho das atividades pertinentes ao cargo.

DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária:
635 – Outros serviços de terceiro PJ. VIGÊNCIA

DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

O serviço deverá ter início no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão do empenho e a entrega dos laudos em no máximo 10 (dez) dias após a aplicação dos testes.

A fiscalização do serviço, bem como a verificação às suas especificações ficarão a cargo do servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, o Guarda Municipal Cláudio Moysés Araújo de Andrade, devidamente designado para este fim.



FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND - Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA NATALINA MALAQUIAS
Data: 14/03/2023 15:16:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA NATALINA MALAQUIAS
Comandante da Guarda Municipal
Portaria nº 155/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE
Data: 14/03/2023 10:59:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLÁUDIO MOYSES ARAÚJO DE ANDRADE
Guarda Municipal 1ª Classe
Fiscal de contrato Matrícula nº 349245

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 14/03/2023 14:40:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

ANEXO I



MEMORANDO Nº 15/2023 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023

ITEM	QDADE	UN	DESCRIÇÃO
01	75	Serv.	Teste de capacidade Psicológica para porte de arma de fogo, incluindo entrevistas, testes psicológicos, questionários, autobiografia, dinâmicas de grupo entre outros que se façam necessários. INCLUINDO: avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade. Serão utilizados testes (validados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP); Emissão de laudo psicológico para os candidatos aptos na prova dissertativa. Serão contemplados os requisitos da Instrução Normativa nº. 78 da Polícia Federal.



Documento assinado digitalmente
MARIA NATALINA MALAQUIAS
Data: 14/03/2023 15:14:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA NATALINA MALAQUIAS
Comandante da Guarda municipal
Portaria nº 155/2022



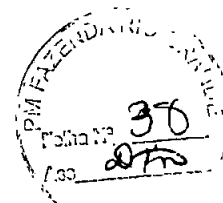
Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE
Data: 14/03/2023 10:49:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIO MOYSÉS ARAÚJO DE ANDRADE
Guarda Municipal 1ª Classe
Fiscal de contrato Matrícula nº 349245



Documento assinado digitalmente
RUI NOÉ BARROSO TORRES
Data: 14/03/2023 14:39:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6480/2022



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de profissional para Aplicação de Testes Psicológicos

A comprovação de aptidão psicológica será exigida nos procedimentos de aquisição, registro, renovação de registro, transferência, porte de arma de fogo, credenciamento de armeiros e instrutores de armamento e tiro.

1. OBJETO.

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Profissional para aplicação de Testes psicológicos

2. QUANTITATIVO

2.1 Tabela quantitativa com descrição detalhada:

ITEM	QDADE	UN	DESCRIÇÃO
01	75	Serv.	Teste de capacidade Psicológica para porte de arma de fogo, incluindo entrevistas, testes psicológicos, questionários, autobiografia, dinâmicas de grupo entre outros que se façam necessários. INCLUINDO: avaliação padronizada de características cognitivas e de personalidade. Serão utilizados testes (validados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP); Emissão de laudo psicológico para os candidatos aptos na prova dissertativa. Serão contemplados os requisitos da Instrução Normativa nº. 78 da Polícia Federal.

3. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O laudo de que trata o caput deverá considerar o interessado como APTO ou INAPTO para o manuseio de arma de fogo, sem mencionar os nomes dos instrumentos psicológicos utilizados e as características de personalidade aferidas.

3.2 Quando o interessado for considerado INAPTO, o psicólogo credenciado deverá remeter cópia do laudo psicológico em envelope lacrado para a unidade

016

da Polícia Federal com atribuição na circunscrição.



3.3 Em caso de inaptidão psicológica, o interessado poderá ser submetido a novo teste em período não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4 A bateria de instrumentos de avaliação psicológica utilizados na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo e da Guarda Municipal deverá contar com, no mínimo:

- I - 01 teste projetivo;
- II - 01 teste expressivo;
- III III - 01 teste de memória;
- IV - 01 teste de atenção difusa e concentrada; e
- V - 01 entrevista semi-estruturada.

3.5 De acordo com o § 1º do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, do Departamento de Polícia Federal, os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia, conforme art. 18 da Resolução CFP nº 002/2003.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

4.1 O ambiente para a aplicação dos testes de aptidão psicológica atenderá aos normativos em vigor do Conselho Federal de Psicologia, e deverá possuir, no mínimo, sala de espera, sala de aplicação de testes e banheiro.

4.2 A sala de aplicação de testes deverá possuir as seguintes condições, as quais são fundamentais para minimizar ou evitar interferência no desempenho do candidato:

- I - ambiente iluminado, por luz natural ou artificial, preferencialmente sem incidência de sombras e/ou ofuscação;
- IV - ambiente com sistema de ventilação natural ou artificial; III - temperatura confortável em relação ao clima local;
- V - ambiente higienizado em conformidade com as orientações do órgão de vigilância sanitária local; e
- VI - salas de teste com baixo nível de ruídos, para evitar interferência ou interrupção na execução das tarefas dos candidatos.



5. OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO

5.1 A empresa contratada deverá fornecer o(s) material (is) para aplicação dos testes.

5.2 Deverá arcar com todo(s) o(s) encargo(s) de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento do(s) material (is).

5.3 É de inteira responsabilidade da empresa contratada, a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

5.4 A Contratada obriga-se a:

5.5 Realizar os testes nas condições, no (s) prazo (s) e no (s) local (is) indicados pela Secretaria / Órgão solicitante, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações e prazo de garantia;

5.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

5.7 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da realização dos testes, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, ou na minuta de contrato;

5.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 As sanções estão regidas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigente, sem prejuízo das cíveis e criminais que porventura devam ser aplicadas.



Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARIA NATALINA MALAQUIAS
Data: 14/03/2023 11:12:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA NATALINA MALAQUIAS
Comandante da Guarda Municipal
Portaria nº 155/2022



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE
Data: 14/03/2023 10:46:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLÁUDIO MOYSÉS ARAÚJO DE ANDRADE
Guarda Municipal 1ª Classe
Fiscal de contrato Matrícula nº 349245



Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 14/03/2023 14:38:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6480/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 1568/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA

CNPJ: 44.515.672/0001-05.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 93303

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 1115

COMPLEMENTO: ANDAR 2 SALA BLOCO: 08

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fac7990ab2113bcb1637b15a1c5c4d1d

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de janeiro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028980711-89



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.515.672/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

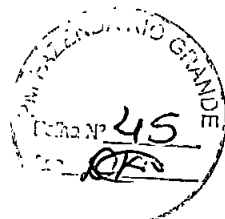


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.515.672/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2021
NOME EMPRESARIAL CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TENENTE DJALMA DUTRA		NÚMERO 1115	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 08	
CEP 83.005-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PSICOLOGADAIANABORGES.COM.BR		TELEFONE (41) 9173-1164		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 11:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Requisição

Empresa: Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande

Contato: GM Claudio Andrade

Telefone: 41 99929 1499

Data: 13/01/2023

QUANTIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT
67	Avaliação Psicológica para Porte, Posse e Manuseio de Armas de Fogo	I – 01 teste projetivo; II – 01 teste expressivo; III – 01 teste de memória; IV – 01 teste de atenção difusa e concentrada; e V – 01 entrevista semiestruturada.	R\$ 100,00
SUBTOTAL			R\$ 6.700,00
IMPOSTO 6%			R\$ 402,00
TOTAL			R\$ 7.102,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

CNPJ: 44.515.672/0001-05

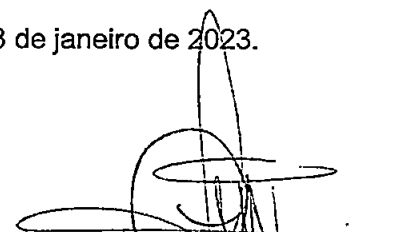
Razão Social: Calmamente Clínica de Psicologia e Terapias Integrativas LTDA

Psicóloga Credenciada Polícia Federal: Tatiana do Rocio Siqueira Berton Fagundes

- CRP: 08/11650

Psicóloga Responsável Técnica: Daiana da Silva Borges – CRP: 08/19768

São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2023.


GM Cláudio M. Andrade
Chefe da Seção de Armas
Matr. 349245

41 3583-5712 / 41 99173-1164

Calma Mente Clínica de Psicologia e Terapias Integrativas

Calma Mente Clínica - Clínica Calmamente - Psicologia e Terapias Integrativas

Rua Manoel de Góes, 1115, 2º andar, Jardim Meneses, BL 68, Centro - São José dos Pinhais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR

PORTARIA Nº 083/2022-DELEAQ/SR/PF/PR, DE 22 de NOVEMBRO DE 2022.

A Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, Delegada de Polícia Federal Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 078/2014-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar** a profissional abaixo especificada como **Psicóloga** apta a aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso IV, do artigo 12 do Decreto nº 5.123/04, de 1º de julho de 2004, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 10.826/03, com base e nos termos do procedimento administrativo (SEI) a ela relacionado:

SÃO JOSE DOS PINHAIS

TATIANA DO ROCIO SIQUEIRA BERTON FAGUNDES - CRP 08/11650
CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA

End.: Rua Tenente Djalma Dutra, 1115 sl 08

Tel.: (41) 99173-1164

E-mail: tatiberton@gmail.com,

Data de validade do Certificado: 22/11/2026

SEI 08385.005344/2022-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem **prazo de validade previsto na IN vigente.**

ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS

Delegada de Polícia Federal

CHEFE DA DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 22/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ: 44.515.672/0001-05 - NIRE: 41210424218



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

✓ **DAIANA DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, Comunhão Parcial, PSICOLOGA, nascida em 26/11/1985, nº do CPF 047.125.069-46, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua dos Pardais, Nº 336, Aviação, CEP: 83045-520

Única sócia da Sociedade Empresarial Limitada, sob o nome empresarial **CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA**, com sede no seguinte endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, Nº 1115, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83005-360, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210424218, registro na data 07/12/2021 e no CNPJ/MF sob o número 44.515.672/0001-05, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social passa a ser: Atividades de psicologia, psicanálise, hipnose, acupuntura, quiropraxia e instrutora de yoga.

Cláusula Segunda: Para tanto, passa a transcrever na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa com o seguinte teor;

CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ: 44.515.672/0001-05
NIRE: 41210424218
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

✓ **DAIANA DA SILVA BORGES**, brasileira, casado(a), Comunhão Parcial, PSICOLOGA, nascido em 26/11/1985, nº do CPF 047.125.069-46, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua dos Pardais, Nº 336, Aviação, CEP: 83045-520

Única sócia da Sociedade Empresarial Limitada, sob o nome empresarial **CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA**, com sede no seguinte endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, Nº 1115, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83005-360, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210424218,



CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ: 44.515.672/0001-05 - NIRE: 41210424218

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA;

Cláusula Segunda: DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua Tenente Djalma Dutra, N° 1115, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83005-360;

Cláusula Terceira: DO OBJETO: Atividades de psicologia, psicanálise, hipnose, acupuntura, quiropraxia e instrutora de yoga;

Cláusula Quarta: DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 07/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país;

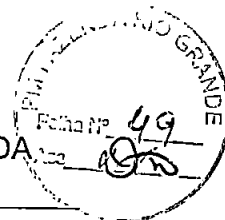
Nome do Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
Daiana Da Silva Borges	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia DAIANA DA SILVA BORGES, ao qual competem, **individualmente**, fazendo o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, autorizado, em atividades estranhas ao interesse social, autorizado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

Cláusula Sétima: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula Oitava: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ: 44.515.672/0001-05 - NIRE: 41210424218



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Nona: DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste contrato, na forma de lei, devidamente assinado pelo administrador;

Cláusula Décima: DO ENQUADRAMENTO: O administrador declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006);

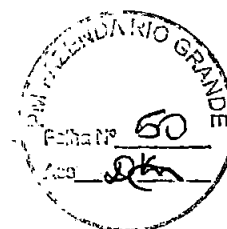
Cláusula Décima Primeira: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

Cláusula Décima Segunda: DO FORO: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jose dos Pinhais, 23 de Fevereiro de 2022

DAIANA DA SILVA BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

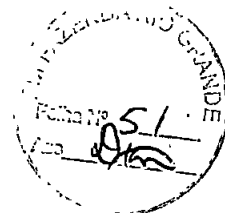
Certificamos que o ato da empresa CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04712506946	DAIANA DA SILVA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:51 SOB Nº 20221134000.
PROTOCOLO: 221134000 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202478374. CNPJ DA SEDE: 44515672000105.
NIRE: 41210424218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.515.672/0001-05

Razão

Social:

CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAP

Endereço:

R TENENTE DJALMA DUTRA 1115 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS /
PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

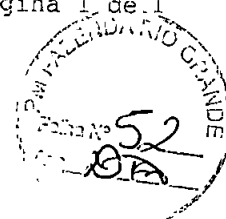
Certificação Número: 2023022502405994099647

Informação obtida em 10/03/2023 09:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.515.672/0001-05

Certidão nº: 42774907/2022

Expedição: 01/12/2022, às 19:51:12

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALMAMENTE CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.515.672/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS

Curitiba, 11 de janeiro de 2023

Ref: solicitação de orçamento para avaliação psicológica – Guarda Municipal

Prezados, conforme solicitação, segue orçamento:

Boa tarde, visando realizar a avaliação psicológica para manutenção de porte de arma para 67 Guardas Municipais, da Cidade de Fazenda Rio Grande, segue orçamento para serviço de aplicação e avaliação psicológica (teste conforme Instrução Normativa nº 78 de 10 de fevereiro de 2014 – Departamento de Polícia Federal) e emissão de laudo que ateste a capacidade psicológica para porte e manuseio de arma de fogo, conforme dispõe o Art. 4º, III, da Lei Nº 10.826/2003. Os testes serão aplicados na Clínica Conhecer – credenciada e vistoriada pela Polícia Federal, conforme exigência da normativa acima referida

Segue proposta e informações solicitadas:

Profissional Credenciado pela PF: Fabíola Macedo de Campos. CRP 08/14206.

Local de aplicação: Av. República Argentina, 452. Bairro Água Verde em Curitiba-PR

Prazo de Validade da proposta: 60 dias.

SERVIÇO	VALOR PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO PARA APLICAÇÃO EM 67 PROFISSIONAIS
• AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA RECOVAÇÃO DE PORTE DE ARMAS: GMs	R\$98,00	R\$78,00 – UNIDADE R\$5.226,00 AO TODO

Atenciosamente

Fabíola Macedo de Campos

Fone/ WhatsApp: 41 9 9690-8453

Fabíola M. Campos
Psicóloga
CRP 08/14206

FABÍOLA MACEDO DE CAMPOS CRP 08/14206

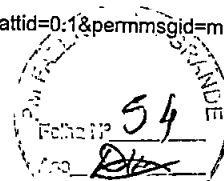
GM Cláudio M. Araújo de Andrade
Chefe da Seção de Armas
Matr. 349245



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



PORTARIA Nº 080/2021-DELEAQ/SR/PF/PR, DE 25 DE OUTUBRO 2021.

A Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, Delegada de Polícia Federal Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 078/2014-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar** a profissional abaixo especificada **como Psicóloga** apta a aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso IV, do artigo 12 do Decreto nº 5.123/04, de 1º de julho de 2004, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 10.826/03, com base e nos termos do procedimento administrativo (SEI) a ela relacionado:

CURITIBA

FABIOLA MACEDO DE CAMPOS - CRP 08/14206

CLINICA CONHECER

End.: ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 109, AGUA VERDE

Tel.: (41) 99690-8453

E-mail: fabiolamacedoc@gmail.com

Data de validade do Certificado: 25/10/2025

SEI 08385.008121/2021-77

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem **prazo de validade previsto na IN vigente.**

ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS

Delegada de Polícia Federal

CHEFE DA DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Assinatura código verificador **20807000** e o código CRC **0EC24E9D**.

Referência: Processo nº 08385.008121/2021-77

SEI nº 20807000



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029112004-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.415.185/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.415.185/0001-80

Certidão nº: 1866176/2023

Expedição: 13/01/2023, às 14:07:43

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.415.185/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.415.185/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2019
NOME EMPRESARIAL CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CONHECER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicoanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NUMERO 452	COMPLEMENTO CONJ 109 ANDAR 01 COND PRESIDENTE VARGAS CT	
CEP 80.240-210	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICA CONHECER CURITIBA@GMAIL.COM		TELÉFONE (41) 9659-0125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 10:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.415.185/0001-80
Razão Social: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APÉRFEICOAMENTOS LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 1691 CONJ 606 6º ANDAR / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204421694142898

Informação obtida em 10/03/2023 09:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.236.972

CNPJ: 35.415.185/0001-80

Nome: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:35 do dia 10/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 363C63FC9C1340535ACE787C48AC1FC747

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

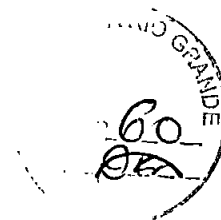
Válida até 08/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



5569316

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 35415185/0001-80

Certidão emitida em: 13/01/2023 às 14:06:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5569316

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2500070440



NIRE 41209189324

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

GIOVANNA DA SILVA MACHADO, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/09/1999, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.881.597-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.711.719-71, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Astolpho Nogueira, nº 20, Campo Comprido, CEP 81220-110; e

FABIOLA MACEDO DE CAMPOS, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 18/11/1982, maior, psicóloga, inscrita no CRP/PR 08/14206, portadora da Carteira de Identidade nº 8.447.051-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 044.173.799-47, Carteira Nacional de Habilitação nº 03713324109 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Christensen, nº 31, Portão, CEP 80330-270.

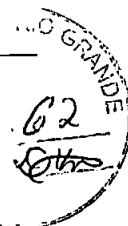
Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob denominação empresarial de **CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1961, Conj. 606, Andar 06, Cond. Palace Executive Cen, Bigorrrilho, CEP 80730-001, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209189324, por despacho em sessão do dia 05/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.415.185/0001-80, RESOLVEM, promover a Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração contratual, o endereço da sociedade passa a ser: à **Avenida República Argentina, nº 452, Conj. 109, Andar 01, Cond. Presidente Vargas CT, Água verde CEP 80240-210, Curitiba/PR**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da alteração, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA
CNPJ 35.415.185/0001-80
NIRE 41209189324
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA
CNPJ 35.415.185/0001-80
NIRE 41209189324



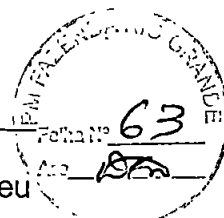
GIOVANNA DA SILVA MACHADO, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/09/1999, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.881.597-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.711.719-71, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Astolpho Nogueira, nº 20, Campo Comprido, CEP 81220-110; e

FABIOLA MACEDO DE CAMPOS, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 18/11/1982, maior, psicóloga, inscrita no CRP/PR 08/14206, portadora da Carteira de Identidade nº 8.447.051-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 044.173.799-47, Carteira Nacional de Habilitação nº 03713324109 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Christensen, nº 31, Portão, CEP 80330-270.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob denominação empresarial de **CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida República Argentina, nº 452 Conj. 109, Andar 01, Cond. Presidente Vargas CT, Água Verde, CEP 80240-210, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209189324, por despacho em sessão do dia 05/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.415.185/0001-80, RESOLVEM, Consolidar o Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial de **CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida República Argentina, nº 452 Conj. 109, Andar 01, Cond. Presidente Vargas CT, Água Verde, CEP 80240-210, podendo abrir filiais, sucursais, agências,

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**CNPJ 35.415.185/0001-80****NIRE 41209189324****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social, a exploração das seguintes atividades:

- Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 8650-0/03);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
- Atividades de prestação de serviços de informação (CNAE 6399-2/00);
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630-5/03);
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/11/2019.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, distribuído entre as sócias da seguinte maneira:

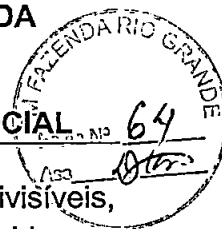
Sócias	Quotas	Capital (R\$)	Participação (%)
Giovanna da Silva Machado	5.000	5.000,00	50,00%
Fabiola Macedo De Campos	5.000	5.000,00	50,00%
Total	10.000	10.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do(a)(s) sócio(a)(s) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)(s) responde(m) solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA

CNPJ 35.415.185/0001-80

NIRE 41209189324

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, dando cada um direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do(a)(s) outro(a)(s) sócio(a)(s), cabendo a este(a)(s) o direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Terceiro – As quotas da sociedade são gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Quarto – É vedado ao(a)(s) sócio(a)(s) caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo prescrito no “caput” desta Cláusula, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fica a cargo das sócias **GIOVANNA DA SILVA MACHADO** e **FABIOLA MACEDO DE CAMPOS**, competindo-lhes individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeado pelas administradoras, devendo a respectiva

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**CNPJ 35.415.185/0001-80****NIRE 41209189324****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações "ad judícia" as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

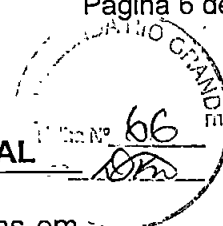
Parágrafo Segundo – As sócias, facultativamente, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelas sócias quotistas, por ocasião da Reunião de Sócias, que deliberar sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DAS DEMAIS FORMALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – O falecimento, incapacidade ou falência de qualquer das sócias, não implicará na correspondente e/ou necessária dissolução da Sociedade, que continuará a existir e a operar com as sócias remanescente observadas as seguintes normas: 1) será facultado aos herdeiros ou sucessores o ingresso na Sociedade; 2) na hipótese de não ocorrer o estabelecido no item anterior, a apuração de haveres da sócia falecida ou declarada incapaz será feita com base em balanço especial, levantado na data do evento, fixando-se o valor de reembolso pela divisão do ativo líquido da Sociedade, pelo número de quotas que compõem o Capital Social e a proporção da participação da sócia em causa; 3) o pagamento aos herdeiros ou sucessores será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice oficial de correção do balanço, acrescido de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Único – Após a apuração de haveres, poderá a sociedade restabelecida a pluralidade de sócias, continuarem as atividades.

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**CNPJ 35.415.185/0001-80****NIRE 41209189324****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA – A matéria sujeita à deliberação das sócias, previstas em lei e/ou no presente Contrato Social, inclusive e em especial transformações societárias, a exemplo de incorporação, fusão, cisão e/ou dissolução da Sociedade, e outras que impliquem em alteração contratual, serão decididas em Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões de Sócios serão realizadas a qualquer época, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses, as Reuniões de Sócios serão realizadas a pedido das Administradoras, mediante convocação enviada por carta com AR (Aviso de Recebimento) ou protocolo, telefax ou e-mail, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista, devendo constar de tal comunicação a pauta dos assuntos que serão discutidos e votados, bem como, local, data e hora da reunião, sendo dispensada esta formalidade quando houver o comparecimento de todas as sócias.

Parágrafo Terceiro – Em suas deliberações, entretanto, as sócias quotistas poderão adotar a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA**CNPJ 35.415.185/0001-80****NIRE 41209189324****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de Alteração de Contrato Social devidamente assinada por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no Capital Social, e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As sócias declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

GIOVANNA DA SILVA MACHADO

Assinatura via certificado digital

FABIOLA MACEDO DE CAMPOS

Assinatura via certificado digital

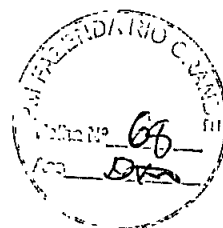


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04417379947	FABIOLA MACEDO DE CAMPOS
10971171971	GIOVANNA DA SILVA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:24 SOB N° 20210250771.
PROTOCOLO: 210250771 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103526640. CNPJ DA SEDE: 35415185000180.
NIRE: 41209189324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA

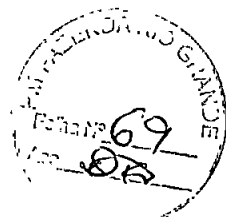
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.236.981

CNPJ: 43.539.771/0001-64

Nome: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:38 do dia 10/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5D6E43918CFE4505687EA68CBF22AA8F60

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1.125.00

GM Claudio M. Araújo
Chefe da Seção de Apoio
Mato Grosso

Ricóloga - suspensão

Dra Patricia Rogiane Leppin
Psicóloga
CRP 08/11718

Curitiba 30/01/2023

Valor individual 150,00
(ante e cinquenta reais)

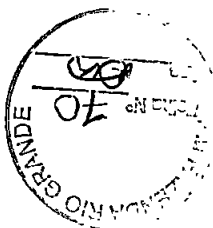
Avaliação para parte de cura
de jogos e atividades curriculares

Rua Foster Carlos Frank, 1511,
Cmj. 206. Biquitães / Curitiba / PR

Patricia Rogiane Leppin
0339 2417998
Ração Social

CNPJ 43539791/0001-64

Leppin Serviços



GM Cláudio M. Araújo de Andrade
Chefe do Setor de Armas
Matr. 349245

Tel.: 41 3247-2508

Rua Dr. Francisco Soares, 639 • Novo Mundo • Curitiba • PR • CEP 81.030-450

Dra Patricia Regiane Leppin
Psicóloga
CRP 08/11718

Curitiba 12/01/2023

Avaliação para posse de arma
para guardados municipais
Valor individual 150,00

Rua Pastor Carlos Frank, 1511
Cery: 206 Bequintas / Curitiba
PR.

Rogério Social
Patricia Regiane Leppin
03392417998

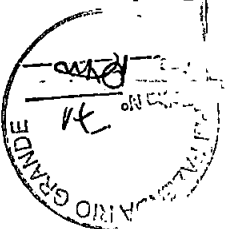
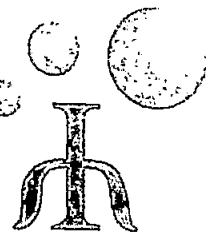
Leppin Serviços
CNPJ 43539771/0003-64

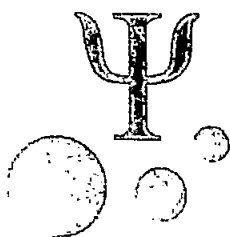
CRP 08/11718

☒ Dra. Patricia Regiane Leppin

CRP 08/5840

☐ Dra. Aline Portugal Werneck Ramalho da Cunha





☐ Dra. Aline Portugal Werneck Ramalho da Cunha
CRP 08/5840

☒ Dra. Patrícia Regiane Leppin
CRP 08/11718

Leppin Serviços

CNPJ 43539771/0001-64

Razão Social

Patrícia Regiane Leppin
03392417998

Rua Pastor Carlos Frank, 1511

Conj. 206 Bequerião / Curitiba

PR.

Avaliação para porte de arma
para guardas municipais.

Valor individual 150,00

Dra. Patrícia Regiane Leppin
Psicóloga
CRP 08/11718

Curitiba 12/01/2023

Rua Dr. Francisco Soares, 639 • Novo Mundo • Curitiba • PR • CEP 81.030-450

Tel.: 41 3247-2508



Leppin Services

CNPJ 43539771/0001-64

Razão Social

Patricia Regiane Leppin
0339 2417998

Rua Pastor Carlos Fronk, 1511,
Cmj. 206 . Bequiraes / Curitiba / PR

Avaliação para porte de arma.
de fogo dos guardas municipais.

Valor individual 150,00
(cento e cinquenta reais.)

Civritiba 30/02/2023

Dra Patricia Rogiane Leppin
Psicóloga
CRP 08/11718

Psicóloga - responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998
CNPJ: 43.539.771/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

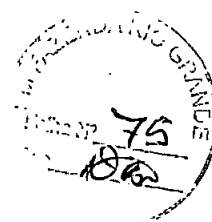
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:57 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **2204.F150.312A.FEC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.539.771/0001-64

Razão Social: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK 1511 CJ 206 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

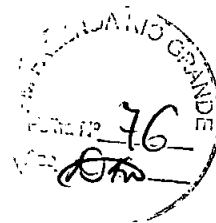
Certificação Número: 2023031004114123527481

Informação obtida em 10/03/2023 09:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029129817-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.539.771/0001-64

Nome: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR

PORTARIA Nº 013/2020-DELEAQ/SR/DPF/PR, DE 20 DE OUTUBRO 2020.

A Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, Delegada de Polícia Federal Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 078/2014-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014,

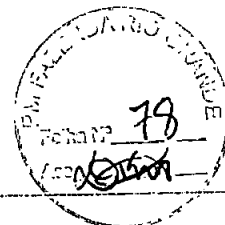
RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar** a profissional abaixo especificada **como Psicóloga** apta a aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso IV, do artigo 12 do Decreto nº 5.123/04, de 1º de julho de 2004, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 10.826/03, com base e nos termos do procedimento administrativo (SEI) a ela relacionado:

CIDADE /ESTADO	CURITIBA	PARANÁ
NOME	PATRICIA REGIANE LEPPIN	
CRP	08/11718	
CLINICA/ESTANDE	CLINICA	
ENDEREÇO	rua Jaime Costa, numero 137	
TELEFONE	(041) 98493-6345	
E-MAIL	patricialeppin@gmail.com	
SEI 08385.009766/2020-46		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem **prazo de validade previsto na IN vigente.**

ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS
Delegada de Polícia Federal
CHEFE DA DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 21/10/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

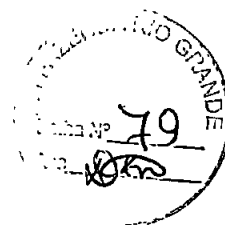


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16450889** e o código CRC **738B8538**.

Referência: Processo nº 08385.009766/2020-46

SEI nº 16450889

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PATRICIA REGIANE LEPPIN

CPF

033.924.179-98

CNPJ

43.539.771/0001-64

Data de Abertura

16/09/2021

Nome Empresarial

PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998

Nome Fantasia

LEPPIN SERVICOS

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/09/2021

Endereço Comercial

CEP

81730-340

Logradouro

RUA PASTOR CARLOS FRANK

Número

1511

Complemento

CONJ 206;ANDAR 1

Bairro

BOQUEIRAO

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/09/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.539.771/0001-64

Certidão nº: 2051789/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:09:13

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.539.771/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

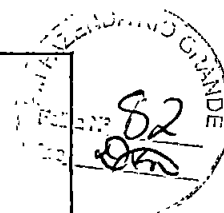
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

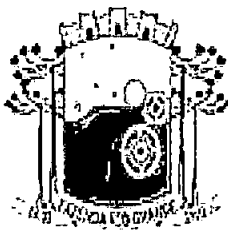


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.539.771/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2021
NOME EMPRESARIAL PATRICIA REGIANE LEPPIN 03392417998		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEPPIN SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PASTOR CARLOS FRANK	NÚMERO 1511	COMPLEMENTO CONJ 206;ANDAR 1
CEP 81.730-340	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIALEPPIN@GMAIL.COM
TELEFONE (41) 9849-3634		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 10:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fly 8500/2023

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Modalidade: Dispensa de Licitação

1) Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

2) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

3) Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES

Data: 15/03/2023 10:45:22-0300

Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 15/03/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

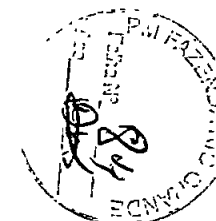
ESPECIFICA ES		LO UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL / SM DE DEFESA SOCIAL		164.250,00
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DEFESA SOCIAL		164.250,00
635 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURS S ORDINÁRIOS (LIVRES)	95.850,00
635 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE	68.400,00
Total Entidade:		164.250,00
Total Geral:		164.250,00

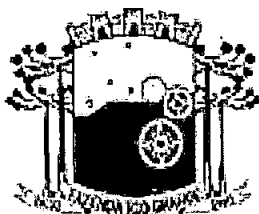
Fazenda Rio Grande, 15/03/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Abertura de Licitação, na modalidade inexigibilidade, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 5.850,00

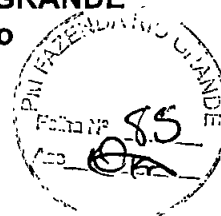
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991

Assinado de forma digital
por MAURO ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.03.15
11:09:16 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 8500/2023

Memorando nº: 15/2023 - SMDS

Requerente: Secretaria Municipal de Defesa Social

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, e por tratar-se de Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2023 10:44:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 134/2023

Processo nº 8500/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Defesa Social, a contratação, por dispensa de licitação, "*de profissional para aplicação de testes psicológicos*", no valor total de R\$ 5.226,00 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais) sob a justificativa de que é necessário o teste de aptidão psicológica a cada dois anos para as atividades pertinentes ao cargo e também para o porte de arma.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa (fls. 26). O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando somente o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93. Cite-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo, observa-se que o serviço possui valor enquadrado na normativa legal. Por sua vez, da análise da minuta do contrato observa-se que inexistente óbice em relação à legislação pertinente.

Em princípio, portanto, é possível juridicamente o pretendido. Contudo, o tema demanda maior análise. Cite-se a Lei Federal 10.826/2003:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para: (...)

IV - os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; (...)

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial e à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando do Exército.



Para aplicação de testes psicológicos, conforme pedido, deve se dar de acordo com a Instrução Normativa 78 da Polícia Federal, que reza:

*Art. 2º A aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, de que trata o artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.826/2003 e os artigos 12, inciso VII, 36, 37 e 43, todos do Decreto nº 5.123/2004, deverá ser atestada em laudo psicológico conclusivo, conforme modelo do Anexo II, **emitido por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado.** (...)*

Art. 5º A bateria de instrumentos de avaliação psicológica utilizados na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo e dos vigilantes deverá contar com, no mínimo:

I - 01 teste projetivo;

II - 01 teste expressivo;

III - 01 teste de memória;

IV - 01 teste de atenção difusa e concentrada; e

V - 01 entrevista semi-estruturada.

§ 1º Os testes psicológicos utilizados devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo sua comercialização e uso restritos a psicólogos inscritos no Conselho Regional de Psicologia, conforme art. 18 da Resolução CFP nº 002/2003.

§ 2º Os instrumentos de avaliação psicológica deverão ser aplicados e corrigidos de acordo com as normas técnicas previstas nos respectivos manuais.

*§ 3º Os instrumentos de avaliação psicológica poderão ser aplicados de forma individual ou coletiva, **podendo cada psicólogo aplicar, no máximo, 10 (dez) testes individuais por dia e atender, no máximo, 2 (dois) turnos de 15 (quinze) pessoas por dia.***

§ 4º A entrevista semi-estruturada não será aplicada aos integrantes das instituições referidas no artigo 36 do Decreto 5.123/2004.

*Art. 6º **Para realização do exame de aptidão, o psicólogo credenciado não poderá cobrar valor que exceda o valor médio dos honorários profissionais cobrados para realização de avaliação psicológica para o manuseio de arma***

de fogo constante da tabela do Conselho Federal de Psicologia, conforme §1º do art. 11-A da Lei nº 10.826/2003¹.

Art. 7º O ambiente para a aplicação dos testes de aptidão psicológica atenderá aos normativos em vigor do Conselho Federal de Psicologia, e deverá possuir, no mínimo, sala de espera, sala de aplicação de testes e banheiro. (...)

Art. 8º Os psicólogos credenciados somente poderão realizar testes de aptidão psicológica para os fins previstos nesta Instrução Normativa em locais previamente autorizados pela Polícia Federal.

§ 1º O local de aplicação dos testes de aptidão psicológica será vistoriado e terá o funcionamento autorizado por ocasião do procedimento de credenciamento, sendo que a avaliação desse local será realizada mediante registro de fotos do ambiente e do mobiliário ou por meio de visitas ao local, a critério do Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos - DELEAQ da circunscrição.

(...)

Art. 10. O credenciamento como psicólogo é pessoal e intransferível, e terá validade de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, preenchidos os requisitos do art. 9º desta IN.

Dados os citados dispositivos legais, observa-se que embora conste nos autos o nome do responsável técnico, não consta o comprovante de sua inscrição no Conselho Regional de Psicologia; seu comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho Regional de Psicologia; autorização da Polícia Federal relativa ao local de aplicação dos testes de aptidão psicológica. Tais documentos também são necessários em razão do disposto no art. 30 da Lei Federal 8.666/93, qual cita-se:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e **indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis** para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (...)*

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

¹ Conforme o site <http://site.cfp.org.br/servicos/tabela-de-honorarios/> o valor do teste é de R\$ 128,30 (cento e vinte e oito reais e trinta centavos).



§ 1º (...)

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente**, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)*
(...)

Sendo assim, observa-se que, em tese, existe previsão jurídica para realização do pretendido por dispensa de licitação em razão do valor. Contudo, para tanto, é necessário que:

- Seja juntado o comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho Regional de Psicologia do responsável técnico designado;

- Seja juntada a autorização da Polícia Federal relativa ao local de aplicação dos testes aptidão psicológica;

- Seja juntada minuta do contrato de prestação de serviços.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e suficiência de recursos, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.17
16:08:25 -03'00'

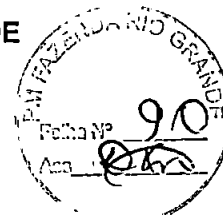
Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000008500/2023

Número Único: QTR.GY4.DS6-JY

Requerente: secretaria municipal de defesa social

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/02/2023 1:56 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/03/2023 4:14 PM

Remeto o processo a secretaria afim de que seja atendido ao parecer jurídico, no parecer anterior.

15

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000008500/2023			
Número Único: QTR.GY4.DS6-JY			
Requerente:	secretaria municipal de defesa social	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	13/02/2023 1:56 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Defesa Social	Encerrou Processo?	Não
16	Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/03/2023 11:43 AM	
	Segue em anexo, a Certidão de Regularidade de Inscrição, e autorização da Polícia Federal relativa ao local de aplicação dos testes aptidão psicológica.		
	Solicitamos por gentileza a Minuta do contrato da prestação de serviço com o setor de Compras conforme consta no memorando do termo de referência com vigência de 12 meses.		

Michelle Barboza



CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **FABIOLA MACEDO DE CAMPOS** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/14206** desde **31/01/2009**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) em dia com o parcelamento com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia com a anuidade de 2023.. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

A(O) profissional possui Título de Especialista em:

- PSICOLOGIA DE TRÁFEGO;

A(O) profissional é responsável técnica(o) da(s) empresa(s):

- ARAUCARIA HABILITACAO, PERICIAS MEDICAS E PSICOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 13.678.824/0001-67, regulamente inscrita no CRP-08 sob o nº 00681 desde 02/09/2011;

- CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA., CNPJ nº 35.415.185/0001-80, regulamente inscrita no CRP-08 sob o nº 01733 desde 13/03/2020;

Curitiba, 20 de março de 2023.

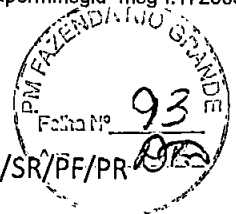
Adm. Maurício Cardoso da Silva
Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

20032.02310.27003.33653

 Timbre
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



PORTARIA Nº 080/2021-DELEAQ/SR/PF/PR, DE 25 DE OUTUBRO 2021.

A Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Paraná, Delegada de Polícia Federal Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 078/2014-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Credenciar** a profissional abaixo especificada **como Psicóloga** apta a aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso IV, do artigo 12 do Decreto nº 5.123/04, de 1º de julho de 2004, e do capítulo II da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 10.826/03, com base e nos termos do procedimento administrativo (SEI) a ela relacionado:

CURITIBA

FABIOLA MACEDO DE CAMPOS - CRP 08/14206

CLINICA CONHECER

End.: ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 109, AGUA VERDE

Tel.: (41) 99690-8453

E-mail: fabiolamacedoc@gmail.com

Data de validade do Certificado: 25/10/2025

SEI 08385.008121/2021-77

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem **prazo de validade previsto na IN vigente.**

ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS

Delegada de Polícia Federal

CHEFE DA DELEAQ/DREX/SR/PF/PR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEYA BARON DE ALBUQUERQUE BARRADAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/11/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **20807000** e o código CRC **0EC24E9D**.

Referência: Processo nº 08385.008121/2021-77

SEI nº 20807000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000008500/2023

Número Único: QTR.GY4.DS6-JY

Requerente: secretaria municipal de defesa social

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/02/2023 1:56 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/03/2023 1:10 PM

Encaminho o processo ao jurídico para análise da documentação juntada no parecer anterior.

17

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

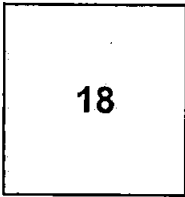
Data: 20/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000008500/2023		
Número Único:	QTR.GY4.DS6-JY		
Requerente:	secretaria municipal de defesa social	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	13/02/2023 1:56 PM		

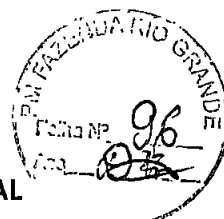
Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 20/03/2023 3:14 PM	
	Diante da documentação anexada, pode ser dado prosseguimento à contratação pretendida.		

Fábio Júlio Nogara

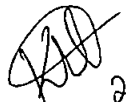


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

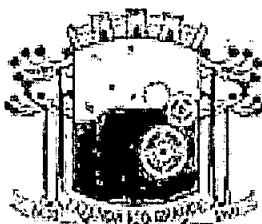


Protocolo nº 8500/2023 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Memorando nº 15/2023 - SMDS

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

 20/03/2023

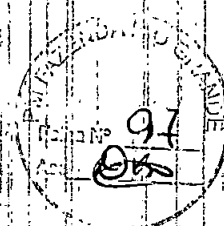
Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 20 de março de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 14004/2023** – “contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, para atender a Secretaria De Defesa Social” e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Dispensa

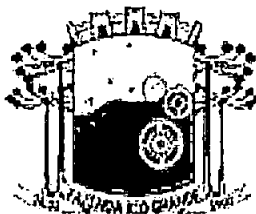
Valor Máximo: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 20/03/2023 16:00:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 8500/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24,II, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.415.185/0001-80

VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

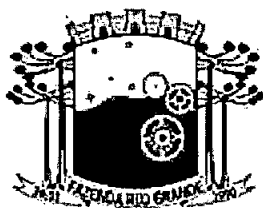
Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.21
13:11:24 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 09/2023
PROTOCOLO: 8500/2023

OBJETO: Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.415.185/0001-80

VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inc II, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 20/03/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEICOAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.415.185/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:25 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **3603.0A26.B694.E069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA – SMDS

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2023, rubrica

A Senhora,
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA – SMDS

Eu Michelle Barboza Siqueira da Silva, matrícula nº 359.613, Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Social de Fazenda Rio Grande, venho por meio deste documento cientificar que as clínicas psicológicas prestadoras de serviços de aplicação de testes psicológicos concordam com a alteração do quantitativo, anteriormente informado 67 (sessenta e sete) atendimentos, atualizado para 75 (setenta e cinco) atendimentos, devendo ser mantido o valor unitário cotado.


Michelle B. S. Da Silva
Assessora Coordenadora
Sec. Mun. Defesa Social
Matrícula 359613

MICHELLE BARBOZA SIQUEIRA DA SILVA
Assessora e Coordenadora
Decreto nº 6480/2022


Rui Noé Barroso Torres
Secretário Municipal de
Defesa Social
Decreto 6.480/2022

RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6480/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 052/2023 de 21 de março de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 03/2023
PROTOCOLO: 11056/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico de Sinalização Viária no Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.670.293/0001-17
VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 Inc II, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 17/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



noventa e seis reais e nove centavos); RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.319.103/0001-21, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 2.799,90 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); KAROLINA RAMOS BARELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.417.848/0001-84, vencedora do item 16, com valor total de R\$ 32.193,74 (trinta e dois mil e cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.850.027/0001-56, vencedora dos itens 28 e 34, com valor total de R\$ 57.055,40 (cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); Os itens 17, 18, 20 e 21 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 136/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318668957

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 03/2023
PROTOCOLO: 3506/2023

OBJETO: Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CLINICA CONHECER TERAPIAS E APERFEIÇOAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.415.188/0001-80
VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 Inc II, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 20/03/2023

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	43/2023		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.		
Dotação Orçamentária*	2100114422004421043390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.850,00		
Data Publicação Termo ratificação	21/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

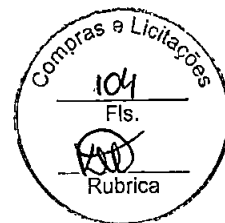
[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 11756944954 (Logout)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

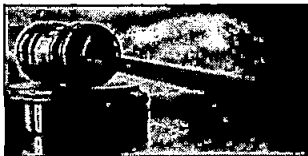
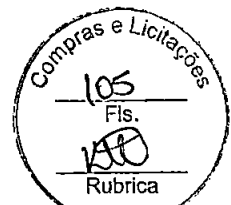
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023 -
Torna SEM EFEITO a publicação realizadas no dia 21 de março de 2023, Edição 52/2023, no Diário Oficial Municipal, o extrato de Declaração de Dispensa, referente a dispensa de licitação nº. 09/2023. Resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, devido a constatação de falhas técnicas processual, no tocante à habilitação da empresa, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, cancelamos e arquivamos o Processo.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

FAZENDA RIO GRANDE, 22 de março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº053/2023 de 22 de março de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento da Tomada de Preços nº 002/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para implantação da Praça Venezia, que será localizada na Rua Paulo Lemeslind esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Venezia, município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

A Proposta de Preço da proponente L. MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.488/0001-04, resultou CLASSIFICADA com o valor de R\$ 403.769,39 (Quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de Preço, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixadas nos autos do processo com vistas franqueadas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizadas junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2023.

gub
Gestor Público

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 143/2023



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

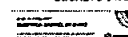
CNPJ 03.145.771/0001-01
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Objeto: Prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 2 (dois) servidores no Curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)".
Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA
Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).
Justificativa: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores, e em que possam atuar nos ditames da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; a ausência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tal; bem como a inviabilidade da contratação, entendendo que deve ser ratificado o parecer do Procurador Jurídico.
Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica, que trata da inscrição dos servidores Mirian Ramos Nogueira e Dionatan Moraes dos Santos, com respaldo no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, por extrato, em no máximo 5 dias, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.
Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 8495/2022



Avenida das Américas - 177 - Sala 105 e 106 - Lucasópolis - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3993-2146 - fazprev@fazendariogrande.pr.gov.br - www.fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023 - Torna SEM EFEITO a publicação realizada no dia 21 de março de 2023, Edição 52/2023, no Diário Oficial Municipal, o extrato de Declaração de Dispensa, referente a dispensa de licitação nº. 09/2023. Resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, devido a constatação de falhas técnicas processuais, no tocante à habilitação da empresa, dentre outras falhas que comprometam os princípios que regem a Lei 8.666/93. Diante do exposto, cancelamos e arquivamos o Processo.

Não houve prejuízo para o erário público, lido em vista que não houve pagamento do referido objeto.

Não há prejuízo e interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

FAZENDA RIO GRANDE, 22 de março de 2023.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 03.145.771/0001-01
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Objeto: Prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 2 (dois) servidores no Curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)".
Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA
Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Declaração de Inexigibilidade: em 15/03/2023.
Ratificação de Inexigibilidade: em 15/03/2023.
Valor Global: R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Avenida das Américas - 177 - Sala 105 e 106 - Lucasópolis - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3993-2146 - fazprev@fazendariogrande.pr.gov.br - www.fazendariogrande.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	43/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de profissional para aplicação de teste psicológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.		
Dotação Orçamentária*	2100114422004421043390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.850,00		
Data Publicação Termo ratificação	21/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento	22/03/2023		

Editar

Excluir

CPF: 11756944954 (Logout)